

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DA UEMG DIVINÓPOLIS

1. NATUREZA E OBJETIVO

A Comissão de Direito e Bem-Estar Animal tem como objetivo realizar ações de enfrentamento ao problema de abandono e controle de animais comunitários na UEMG Unidade Divinópolis, além de desenvolver programas e projetos de bem-estar animal. A Comissão será instituída de forma permanente por Ato Administrativo pela Diretoria da Unidade, sendo presidida por um professor que possua vínculo institucional comprovado com a UEMG.

2. DOS REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2.1 Conhecimento sobre a legislação de proteção animal e as normas de bem-estar animal em vigor no município de Divinópolis e no Estado de Minas Gerais.

2.2 Habilidade para trabalhar em equipe em prol das atividades a serem desenvolvidas.

2.3 Compromisso com o bem-estar animal atuando nas escalas de alimentação dos animais nos finais de semana e feriados, bem como na realização de banhos e demais cuidados necessários à integridade e ao bem-estar dos animais comunitários.

2.4 Conhecimento em planejamento e gestão de projetos visando estruturar, implementar e monitorar projetos e programas de bem-estar animal de forma eficiente e eficaz.

2.5 Habilidade de comunicação e de engajamento da comunidade acadêmica, incentivando a participação em iniciativas que promovam o bem-estar dos animais.

2.6 Auxílio no desenvolvimento de projetos de cuidado e proteção animal nas dependências da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

3. DO PAPEL DA COMISSÃO

3.1 A Comissão será responsável por zelar pelo bem-estar dos animais comunitários da Unidade, promovendo ações como vermifugação, vacinação anual, castrações quando necessárias, banhos, cuidados nos finais de semana e feriados, e demais cuidados essenciais à manutenção da saúde e da qualidade de vida dos animais.

3.2 Compete à Comissão registrar, sistematizar e consolidar as ações realizadas, apresentando relatório anual das atividades desenvolvidas, acompanhado de planilha contendo o controle individualizado dos animais atendidos.

3.3 Cabe ainda à Comissão analisar dados e informações pertinentes, com vistas à formulação e ao aprimoramento de políticas, programas e planos de ação voltados à promoção dos direitos e do bem-estar animal.

4. PROPONENTES ELEGÍVEIS

O candidato deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 4.1 Ser docente da UEMG Unidade Divinópolis;
- 4.2 Ser técnico-administrativo ou analista da UEMG Unidade Divinópolis;
- 4.3 Ser discente com matrícula regularizada na UEMG Unidade Divinópolis;
- 4.4 Ter disponibilidade de no mínimo 4 horas semanais para dedicação às atividades propostas;
- 4.5 Será desligado da Comissão e não receberá certificado de participação na Comissão o membro que: i) apresentar frequência inferior a 90% nas reuniões e atividades da Comissão; ii) não participar da execução e/ou elaboração das atividades propostas sob sua responsabilidade.

5. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 10 vagas, sendo, obrigatoriamente, uma vaga destinada a docente da Unidade Acadêmica, uma vaga destinada a discente, e as demais vagas serão distribuídas entre docentes, discentes ou técnicos e analistas.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo proponente, por meio de preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/JUQjUMJUiz> entre às 7h do dia 23 de março até às 23h59 do 6 de abril de 2026, mediante o envio dos seguintes documentos:

- 6.1 Documento de identidade com foto;
- 6.2 Comprovante de vínculo institucional;
- 6.3 Carta de Intenção para composição da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal, relatando experiência ou contato prévio com animais e informando o tempo de experiência.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção basear-se-á na análise da documentação apresentada para inscrição, a ser realizada por comissão instituída pela Diretoria da Unidade. Inicialmente, realizar-se-á a verificação da elegibilidade da candidatura conforme item 4 deste Edital.

- 7.1 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior tempo de experiência com animais e maior idade.
- 7.2 Se o número de inscritos for inferior ao número de vagas que consta nesse edital, o processo seletivo poderá ser reaberto, ficando essa decisão a critério da Diretoria da Unidade.

8. DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico oficial da UEMG Unidade Divinópolis.

9. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os selecionados serão nomeados via Ato Administrativo com duração máxima de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a designação ser prorrogada por igual período, a critério da Diretoria.

10. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	16 de março de 2026
Período de inscrição	23 de março a 6 de abril de 2026
Homologação das inscrições	8 de abril de 2026
Avaliação das fichas de inscrição	9 a 11 de abril de 2026
Divulgação do Resultado	13 de abril de 2026
Período de recurso	14 e 15 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	16 de abril de 2026
Nomeação e Início das atividades da Comissão	20 de abril de 2026

Divinópolis, 16 de março de 2026

Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão
Diretora da Unidade Acadêmica de Divinópolis